

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	05
Retificação	09

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 020/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 12/2018-MPECS, de 29/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Qualificação do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Tássya Ferreira Lôbo;

Título da dissertação: Hiperdia em Rondônia: Revelações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica;

Horário: 09:00 h;

Data: 25/04/2018;

Local: Auditório do PGBIOEXP.

Banca:

i) Orientador:

Prof.^a Dra. Ana Lúcia Escobar (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dra. Ana Lúcia Escobar (UNIR)

Prof.^a Dra. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Prof. Dr. Raitany Costa de Almeida (SESAU)

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dra. Hévila Tamar Rolim Lima (UNIR)

Prof.^a Dra. Nathália Halax Órfão (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA N.º 18/NCH/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando o Edital n.º 002/2018/NCH, Seleção para Contratação de Estagiários, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a servidora docente Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas, para correção das provas de redação de Seleção para Estagiários, a serem aplicadas no dia 02 de abril de 2018.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 246/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 010/PRAD de 29/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, Administradora, SIAPE nº 1772089, para o cargo de Pró-Reitora de Administração – PRAD/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 02.04.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 02 DE ABRIL DE 2018

O Diretor do *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, em atenção ao item 8.7 do Edital nº 01/DCV/UNIR/Vilhena, de 22 de fevereiro de 2018, que rege o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, *campus* de Vilhena,

RESOLVE:

Artigo 1º – CONVALIDAR os atos praticados pelas servidoras docentes KARINA RODRIGUES DE FARIA, Siape 2143497, e WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORARES, Siape 2887239, no período de 29/03 a 02/04/2018, referentes à análise do único recurso impetrado, por um candidato, em relação ao resultado da sua avaliação emitida pela Banca Examinadora que avaliou os candidatos inscritos à vaga ofertada pelo Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, Área 80200001, subárea 80201008, constante do processo seletivo simplificado supradito.

Artigo 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

PORTARIA Nº 020/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Formação inicial do professor de Matemática na região Norte do Brasil: conhecimentos necessários à profissão docente nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Matemática	Eliana Alves Pereira Leite	Matemática e Estatística	Campus de Ji-Paraná	agosto/2017- julho/ 2019	Grupo rondoniense de estudos e pesquisas em educação matemática - GROPEM

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 148/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000534/2018-51;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 800/2018/DRH/UNIR de 21/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente CARMA MARIA MARTINI, matrícula SIAPE nº 2147056, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente - A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do Título MESTRE em Educação emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0155/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000511/2018-47;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 854/2018/DRH/UNIR de 27/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente EDINEIA APARECIDA ISIDORO, matrícula SIAPE nº 2579966, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 03.09.2015 a 02.09.2017, com efeito acadêmico a partir de 03.09.2017 e financeiro a partir de 21.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0156/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

A instrução constante no Processo 23118.000623/2018-06;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 856/2018/DRH/UNIR de 27/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FÁBIO PEREIRA COUTO, matrícula SIAPE nº 2247994, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor ASSISTENTE-A, referente ao interstício de 26.08.2015 a 25.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 26.08.2017 e financeiro a partir de 01.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0157/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000745/2018-94;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 859/2018/DRH/UNIR de 27/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ERASMO MOREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2322964 Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 27.03.2014 a 26.03.2016, com efeito acadêmico a partir de 27.03.2016 e financeiro a partir de 08.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000774/2018-56;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 865/2018/DRH/UNIR, de 28/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2276472, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 02.02.2016 a 01.02.2018, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2018 e financeiro a partir de 12/03/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004129/2017-21;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 867/2018/DRH/UNIR de 28/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, Matrícula SIAPE nº 2280735, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 08.04.2015 a 07.04.2017, com efeito acadêmico a partir de 08.04.2017 e financeiro a partir de 01.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.0000788/2018-70;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 868/2018/DRH/UNIR de 28/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Matrícula SIAPE nº 2245708, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor ASSISTENTE A, referente ao interstício de 11.08.2015 a 10.08.2017, com efeito acadêmico 11.08.2017 e financeiro a partir de 13.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 167/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000673/2018-85;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 869/2018/DRH/UNIR de 29/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Matrícula SIAPE nº 1713355, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 25.11.2015 a 24.11.2017, com efeito acadêmico a partir de 25.11.2017 e financeiro a partir de 05.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000382/2018-97;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 870/2018/DRH/UNIR de 29/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALYSSON VIANA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1118671, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A com a denominação de Professor ASSISTENTE A, referente ao interstício de 17.02.2016 a 16.02.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 177/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante nos Processos 23118.003602/2014-19 e 23118.004387/2017-16;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU e Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU;;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante nos Despachos nº 3074/2017/DRH/UNIR, Despacho nº. 1109/PRAD/2017 e no Despacho nº 905/2018/DRH/UNIR de 03/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº. 510/2013/PRAD de 05.12.2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 113 de 16.12.2013.

Art. 2º – Conceder à servidora docente SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 0396922, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.11.2012 a 04.11.2014, com efeito acadêmico a contar de 05.11.2014 e financeiro a partir de 26.03.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 248/2018/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 132/2018-PROCEA de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 243/2018/GR/UNIR, de 27/03/2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 61 de 29/03/2018, página 20, seção2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“a partir de 03.04.2017”

Leia-se:

“a partir de 03.04.2018”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 249/2018/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 132/2018-PROCEA de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 245/2018/GR/UNIR, de 28/03/2018, publicada no BoleM de Serviço nº. 27 de 29/03/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“a partir de 03.04.2017”

Leia-se:

“a partir de 03.04.2018”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.